

## **Manifestação da Adunesp no CO de 31/08/2017**

Boa tarde a todos,

Foi com grande apreensão que a Adunesp e os professores substitutos receberam a Portaria Unesp 275/2017, que diminui o valor do seu vale alimentação. Eles imediatamente solicitaram ao seu sindicato para que os defendesse desta iniciativa que, ao fim e ao cabo, corta concretamente parte dos seus vencimentos. A portaria estabelece que um professor contratado por 24 horas receberá a metade do vale alimentação que vinha recebendo até agora, e os contratados por 12 horas, apenas um quarto.

A situação desses professores já é bastante precária dado, entre outras coisas, o nível salarial miserável em que se enquadram e a condição de terem que renovar periodicamente seus contratos por meio de concursos, ficando excluídos dos demais benefícios trabalhistas das outras categorias de trabalhadores da Unesp. Essa forma de contratação impede que eles tenham férias remuneradas, embora muitos deles estejam trabalhando na Unesp por longos períodos intermitentes, em alguns casos há mais de 5 anos.

Para tentar resolver essa questão, a Adunesp entrou em contato com a administração central que reiterou, naquela ocasião, a disposição de manter a vigência desta portaria alegando, inclusive, que seria uma medida de contenção de despesas, embora a RESOLUÇÃO UNESP Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 2015 - que é Regulamentada pela Portaria 209/2015 - e dispõe sobre a contratação de Professor Substituto, estabeleça, em seu artigo 1º, que a contratação do professor substituto será autorizada **“para atender, em caráter emergencial, a necessidade temporária de excepcional interesse público.”**, e não para quaisquer outros motivos.

Certamente não é isso que está acontecendo, conforme acabo de relatar, e é do conhecimento de todos que as contratações correspondentes não estão sendo efetivadas. Diante da impossibilidade da superação desta questão por meio de gestões *intramuros*, e da consciência de que se trata de uma iniciativa deletéria para esses docentes e para a Universidade, a Adunesp entrou com ação na justiça do trabalho, propondo que sejam suspensos os efeitos da Portaria Unesp 275/2017, e a audiência de julgamento já está marcada para 10/11.

Também nos preocupam os prazos estipulados para aprovar e implantar um pretensamente “novo” processo de avaliação docente e institucional, que carece de fundamento teórico que lhe dê consistência e que, a nosso ver, está marcado pelo pecado original de expandir para os departamentos, e demais instâncias da Universidade, o caráter predominantemente quantitativo do processo de avaliação já em curso, sem um período de tempo adequado para um debate democrático e produtivo com a comunidade. Desta forma, estaremos tomando decisões extremamente importantes de modo açodado, superficial e impositivo.

A propósito dessas considerações, solicito que seja revogada a Portaria Unesp 275/2017, e que seja suspensa a aplicação da planilha de avaliação docente enquanto se discute o “novo” modelo de avaliação docente. Reencaminho propostas que fizemos reiteradas vezes a este Conselho:

- (1) que os processos de rebaixamento de regime de trabalho até agora aplicados sejam revistos;
- (2) que a CPA passe a ser uma comissão assessora do CEPE;
- (3) que se dê andamento à convocação de uma Assembleia Universitária, de modo a propiciar uma ampla e profunda discussão sobre o papel e os destinos da nossa Universidade.

Finalmente, gostaria de agradecer os cumprimentos da mesa e registrar que, diferentemente das outras gestões, que deveriam tê-lo feito, esta gestão está cumprindo com a sua obrigação de buscar mais recursos para a Unesp.

Solicito que este pronunciamento conste na ata desta reunião.

*João da Costa Chaves Júnior, presidente da Adunesp.*